



Confederação Nacional da Indústria

Brasil-Paraguai

Interesses da Indústria Brasileira

Brasília, 21 de agosto de 2017



Confederação Nacional da Indústria



Confederação Nacional da Indústria

Brasil-Paraguai Interesses da Indústria Brasileira

Introdução	5
1 Acordos	6
1.1 Acordo para Evitar a Dupla Tributação entre o Brasil e Paraguai: <i>iniciar negociação</i>	6
1.2 Acordo Automotivo bilateral: <i>celebração</i>	6
1.3 Protocolo sobre Compras Governamentais no Mercosul: <i>celebração</i>	6
1.4 Acordo de Facilitação de Comércio (AFC): <i>implementação</i>	7
1.5 Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes: <i>adesão [avanço unilateral – Paraguai]</i>	7
1.6 Convenção de Istambul: <i>adesão [avanço unilateral – Paraguai]</i>	7
1.7 90º Protocolo Adicional do Mercosul: <i>internalização [avanço unilateral – Paraguai]</i>	8
1.8 Sistema Harmonizado 2017: <i>internalização [avanço unilateral – Paraguai]</i>	8
2 Diálogos, parceria e cooperação	9
2.1 Certificado de Origem Digital: <i>homologação do COD [ação unilateral – Paraguai]</i>	9
2.2 Projeto de Mapeamento de Processos de Comércio Exterior: <i>engajamento dos Órgãos de Controle Aduaneiro</i>	9
2.3 Infraestrutura de transporte e logística: <i>estimular o desenvolvimento</i>	9
Contatos	11



Confederação Nacional da Indústria

Brasil-Paraguai Interesses da Indústria Brasileira

Introdução

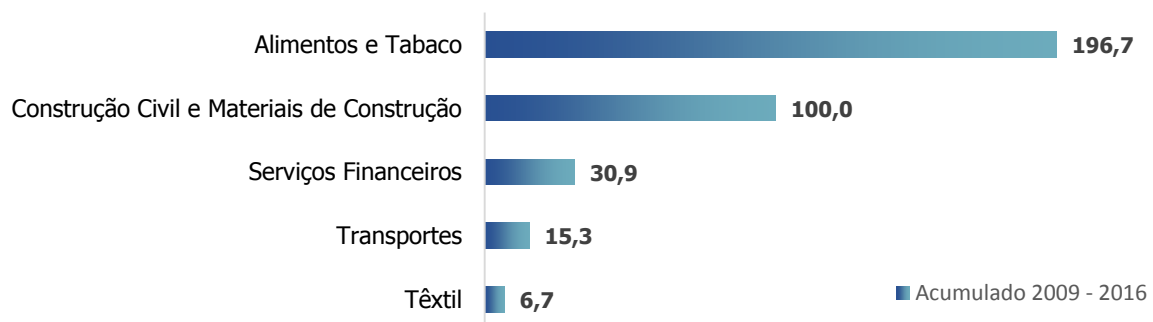
A Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta os interesses da indústria nas relações entre Brasil e Paraguai, tendo como objetivos a melhoria do ambiente de negócios, construção de parcerias estratégicas e o aumento do fluxo de comércio e investimentos.

O Paraguai foi o 21º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 1,1% na corrente de comércio do Brasil em 2016. Nesse ano, as exportações do Brasil para o Paraguai somaram US\$ 2,2 bilhões, porém 10% a menos que em 2015. Os manufaturados representaram 93% das exportações brasileiras para o país, enquanto os básicos 6% e os semimanufaturados 1%. Os principais produtos exportados pelo Brasil para o Paraguai foram máquinas mecânicas, automóveis, adubos e fertilizantes, plásticos e máquinas elétricas.

Por sua vez, as importações somaram US\$ 0,9 bilhão, com aumento de 38% em comparação com 2015, sendo os principais produtos básicos (68%), manufaturados (29%) e semimanufaturados (3%). Dentre os principais produtos importados pelo Brasil do Paraguai, destacam-se cereais, carnes, sementes e frutos oleaginosos, máquinas elétricas, e plásticos.

De acordo com estatísticas do Banco Central do Brasil, o estoque de investimentos paraguaios no Brasil foi de US\$ 49,8 milhões em 2014. No que tange à presença de empresas brasileiras no Paraguai, o investimento brasileiro acumulou estoque de US\$ 697 milhões em 2015, sendo os principais setores alimentos e tabaco, construção civil e materiais de construção, serviços financeiros, transportes e têxtil.

Gráfico 1. Setores dos investimentos brasileiros anunciados no Paraguai (em US\$ milhões)



Fonte: FDI Markets, 2017

Há grande potencial para elevar o fluxo bilateral de investimentos e de comércio e fortalecer iniciativas de cooperação em áreas diversas, com ganhos positivos para ambos os lados. Os interesses da indústria nas relações Brasil-Paraguai foram agrupados em: (1) Acordos; e (2) Diálogos, Parcerias e Cooperação.

1 Acordos

1.1 Acordo para Evitar a Dupla Tributação entre o Brasil e Paraguai: *iniciar negociação*

A celebração de um ADT com o Paraguai é prioridade para o setor privado brasileiro, na medida em que aumentará a segurança jurídica e a competitividade das operações de empresas paraguaias e brasileiras. No âmbito do Mercosul, o Brasil possui somente ADT com a Argentina.

O Brasil é o principal investidor no Paraguai em número de projetos, sendo os principais setores alimentos, tabaco, construção civil, serviços financeiros, transporte, têxtil, TI e máquinas e equipamentos. Dessa forma, os impactos positivos desse acordo alcançariam operações envolvendo pagamentos de serviços e royalties, os quais são fundamentais na agregação ao comércio bilateral de manufaturas.

Assim, a celebração de um acordo para evitar a dupla tributação poderá contribuir para a facilitação de negócios e investimentos em curso e futuros.

1.2 Acordo Automotivo bilateral: *celebração*

Um acordo automotivo entre o Brasil e Paraguai fomentaria ainda mais as relações bilaterais, tendo em vista que o comércio entre os dois países no setor é relevante, mas está sujeito à tarifas de importação.

O Brasil foi o principal destino das exportações do Paraguai em 2016 do setor automotivo, representando 70% da pauta. Além disso, o Brasil foi também a segunda principal origem das importações de automóveis do Paraguai, representando 18% do total importado do produto.

Dada a importância que o setor já representa nas relações bilaterais, a celebração de um acordo automotivo entre os dois países poderia favorecer a criação de cadeia produtiva, assim como existe entre o Brasil e demais países do Mercosul.

1.3 Protocolo sobre Compras Governamentais no Mercosul: *celebração*

O bloco celebrou em 2010 um acordo para aumentar o acesso aos mercados de compras públicas. No entanto, o acordo não foi ratificado e seu escopo é limitado, havendo necessidade de iniciar novas negociações para um novo protocolo.

Um novo protocolo de compras deve ser negociado para assegurar tratamento não discriminatório às empresas do bloco tanto no fornecimento de bens e serviços, quanto na participação em obras públicas, incluindo todas as esferas governamentais e o maior número de órgãos públicos possível.

1.4 Acordo de Facilitação de Comércio (AFC): *implementação*

Dado que o comércio no Mercosul é bastante afetado por barreiras relacionadas à burocracia aduaneira e ineficiências na fronteira, e que o Paraguai embora já tenha ratificado o Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial de Comércio (OMC) ainda não notificou categorias e prazos necessários para cumprir vários dos dispositivos presentes no Acordo, é importante avançar com a implementação desta agenda de Facilitação de Comércio, sobretudo com ações voltadas a:

- i. Redução do número de documentos e formalidades requeridos no comércio bilateral;
- ii. Cooperação entre as aduanas dos dois países, inclusive para harmonizar os horários de funcionamento desses órgãos;
- iii. Ampliação do escopo de temas do comércio exterior de cada um dos países para utilização do mecanismo de solução de consultas, conferindo mais segurança jurídica às empresas;
- iv. Eliminação do requerimento de consularização de documentos;
- v. Implementação de Janelas Únicas de Comércio Exterior baseadas nos *standards* internacionais de dados que permita a interoperabilidade dos sistemas; e
- vi. Implementação de Operadores Econômicos Autorizados e negociação de Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os dois países.

1.5 Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes: *adesão [avanço unilateral – Paraguai]*

O Tratado de Cooperação sobre Patentes (PCT, na sigla em inglês) possui atualmente 151 países como signatários. No entanto, o Paraguai é um dos membros não signatário.

O acordo cria procedimentos uniformes e, sobretudo, tem regras para reduzir burocracia e custos iniciais no momento do depósito da patente, como a necessidade de depósito em diferentes idiomas. É importante que o Paraguai faça parte do PCT, tanto para facilitar o processo de depósito e extensão do pedido de patente nestes países, quanto para aumentar o poder do Mercosul em negociações com outros parceiros no tema de propriedade intelectual.

1.6 Convenção de Istambul: *adesão [avanço unilateral – Paraguai]*

A Convenção de Istambul dispõe sobre a utilização pelos países signatários do documento ATA Carnet, relativo à admissão temporária de bens. Dentre os países do Mercosul, apenas o Brasil aderiu.

O ATA Carnet é um documento internacional aduaneiro e permite, por até um ano, a isenção de impostos para a exportação e importação de bens. O documento cobre: amostras

comerciais; equipamento profissional; bens para apresentação ou uso em feiras de comércio, shows e exposições. A adesão do Paraguai permitirá um trânsito aduaneiro mais acelerado e a redução de custos na importação e na exportação temporária das mercadorias.

1.7 90º Protocolo Adicional do Mercosul: *internalização [avanço unilateral – Paraguai]*

Para a emissão de certificados de origem no bloco, atualmente é utilizado o 77º Protocolo Adicional, válido para Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. No entanto, o 90º protocolo adicional (não internalizado pelo Paraguai), prevê que, uma vez em vigor, o protocolo modificaria o Anexo ao 77º do Protocolo Adicional.

Essa alteração traz dúvidas sobre qual protocolo deve ser utilizado e se deveriam ser utilizadas as regras gerais das normas de origem descritas no 77º protocolo adicional combinado com a lista de requisitos específicos do 90º Protocolo Adicional. Em adição, como o 90º Protocolo Adicional não foi internalizado pelo Paraguai pairam dúvidas sobre como amparar as exportações para aquele país.

1.8 Sistema Harmonizado 2017: *internalização [avanço unilateral – Paraguai]*

O código Sistema Harmonizado 2017 para operações comerciais não está em vigor para o Paraguai e as empresas que comercializam entre os dois países precisam indicar, em seus processos de certificação de origem, o novo código de 2017, mas também o anterior (2007 para produtos com requisitos específicos e 2012 no caso de produtos com regra geral).

Como são poucas as empresas que hoje dispõem de uma ferramenta que permita fazer a correlação entre as diferentes versões da NCM, a maioria das empresas enfrenta mais burocracia e mais tempo para comercializar. A internalização pelos Paraguai simplificaria o atual processo e reduziria uma barreira burocrática.

2 Diálogos, parceria e cooperação

2.1 Certificado de Origem Digital: homologação do COD [ação unilateral – Paraguai]

A substituição do certificado manual pelo Certificado de Origem Digital (COD) pelo Paraguai trará ganhos de segurança nas operações comerciais, aprimora a qualidade das estatísticas e pode reduzir de 72 horas para menos de um dia o tempo de emissão do documento, sendo um aliado no ganho de eficiência no comércio entre os países do Mercosul.

Além disso, o avanço das medidas de facilitação de comércio prevê que os países, cada vez mais, anexem eletronicamente os documentos necessários à exportação e importação, o que converge inteiramente com o COD.

2.2 Projeto de Mapeamento de Processos de Comércio Exterior: engajamento dos Órgãos de Controle Aduaneiro

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizarão, com o apoio da Unión Industrial Paraguuaia (UIP), o Projeto de “Mapeamento e Sistematização dos Processos de Comércio Exterior e Apoio às Pequenas e Médias Empresas (PMEs)” no Paraguai.

O mapeamento dos fluxos dos processos de comércio exterior será realizado por uma aliança público privada e a aplicação de melhorias nos fluxos de processos de comércio exterior mapeados visarão à melhoria das exportações das empresas paraguaias. O engajamento da Receita Federal Paraguuaia no mapeamento dos processos de comércio exterior é essencial para que as melhorias dos fluxos de comércio exterior sejam aplicadas.

2.3 Infraestrutura de transporte e logística: estimular o desenvolvimento

A insuficiência de infraestrutura adequada age como limitante do desenvolvimento de cadeias e a sua melhoria é uma das necessidades centrais dos setores produtivos da região tanto em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia e comunicações.

Em estudo recente da CNI, calculou-se que essa insuficiência faz com que o comércio entre Brasil e Paraguai fique abaixo do potencial. O mesmo estudo traz alguns projetos na região que devem ser priorizados relacionados ao Paraguai, que fomentariam os negócios bilaterais:

- i. Conexão viária entre Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, Assunción e Clorinda; e
- ii. Linha de transmissão 500 KV (Itaipu, Assunción e Yacretá).



Confederação Nacional da Indústria



Confederação Nacional da Indústria

Contatos

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial

+55 (61) 3317-9499

abijaodi@cni.org.br

Soraya Rosar

Gerente Executiva de Negociações Internacionais

+55 (61) 3317-8898

soraya@cni.org.br

Fabrizio Panizni

Especialista, Gerência Executiva de Negociações Internacionais

+55 (61) 3317-8987

fpanzini@cni.org.br

Diego Bonomo

Gerente Executivo de Comércio Exterior

+55 (61) 3317-9495

diego.bonomo@cni.org.br

Constanza Negri

Gerente de Política Comercial

+55 (61) 3317-9968

cnegri@cni.org.br

Silvia Menicucci

Especialista, Gerência de Política Comercial

+55 (61) 3317-9968

cnegri@cni.org.br

Sarah Oliveira

Gerente de Serviços de Internacionalização

+55 (61) 3317-9453

soliveira@cni.org.br

Confederação Nacional da Indústria

SBN Quadra 1, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 12º Andar

Website: www.cni.org.br